



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.915 - EXONERAR Otto Carlos Fernandes Neto, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 25 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.916 - EXONERAR Milton Gonçalves de Oliveira, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio da Educação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 25 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.917 - NOMEAR Otto Carlos Fernandes Neto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio da Educação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 25 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.918 - NOMEAR Milton Gonçalves de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 25 de outubro de 2016.

Publique-se na forma da lei

*José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 031/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Governo - Associação Comercial e Industrial de Barbacena. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, na efetivação do Festival Rosas, Flores & Boteco na Praça - a se realizar entre os dias 11 e 15 de outubro de 2016, em Barbacena. PRAZO: Até 31/12/2016. VALOR: R\$ 111.000 (cento e onze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Governo, José Francisco Vidigal Silveira, Secretário Municipal. Pela Associação Comercial e Industrial de Barbacena, Flávio Dani Franco, Presidente.

Publique-se na forma da lei

*José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA - PP 024/2016 - PRC 054/2016. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação profissional de agentes municipais de trânsito pertencentes a Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM. ABERTURA: 16/11/2016, 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Pablo H. Candian - Coord. Aquis. e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PP 023/2016 - PRC 038/2016. Objeto: aquisição de inversores de frequência para partida e controle da rotação dos motores de flocluladores da ETA II. Empresa vencedora: BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.576.654/0001-00, item único no valor unitário de R\$755,00, perfazendo um total no processo de R\$5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais) - Homologado em 25/10/2016. Barbacena, 26/10/2016. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei

*José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

ERRATAS

Rescisão do contrato de Direito Público nº 003/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segunda rescindente: Andréia Lomeu de Carvalho. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 003/2016, a partir de 15/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 006/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segunda rescindente: Consuelo Braga do Nascimento. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 006/2016, a partir de 31/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 008/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Felipe Bianor Kilson. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 008/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 010/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: César Amaro dos Santos. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 010/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 013/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Andre dos Santos Rocha. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 013/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 014/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Tiago Fernandes de Oliveira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 014/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 018/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Camila Barbosa da Silva Dias. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 018/2016, a partir de 15/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 022/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Roni Cesar de Moraes Aniceto. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 022/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 025/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Jefferson Douglas Barbosa Silva. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 025/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 026/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Maycon Vinicius do Nascimento. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 026/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 027/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Jonathan Tener da Silva Nascimento. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 027/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 029/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Wesley Marlos da Silva. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 029/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 032/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Leandro Fidelis. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 032/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 034/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: José Adilson Afonso Batista. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 034/2016, a partir de 18/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 040/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segunda rescindente: Lara Campos Borgo. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 040/2016, a partir de 15/10/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 041/2016. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Gilmar de Sant'anna. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 041/2016, a partir de 18/10/2016.

Publique-se na forma da lei

*José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*